



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2011

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

ALTERA ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 010/2004 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **APROVOU** e **DECRETOU**, e **Eu, JARBAS CORREIA BEZERRA**, Prefeito Constitucional do Município de Livramento PB, de conformidade com o artigo 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o item **III** do **Anexo I** da Lei Complementar nº **010/2004**, o qual passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I - TABELA DE REMUNERAÇÕES

PESSOAL COMISSIONADO -

"Art. 6º.....

I - Simbologia CC 1

II - Simbologia CC 2

III - Simbologia CC 3

Remuneração Fixa	02 (Dois) salários mínimos nacional
Gratificação	Até o valor de R\$500,00

IV - Simbologia CC 4

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens do anexo da lei em comento

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2011.

Jarbas Correia Bezerra
Prefeito Constitucional